

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

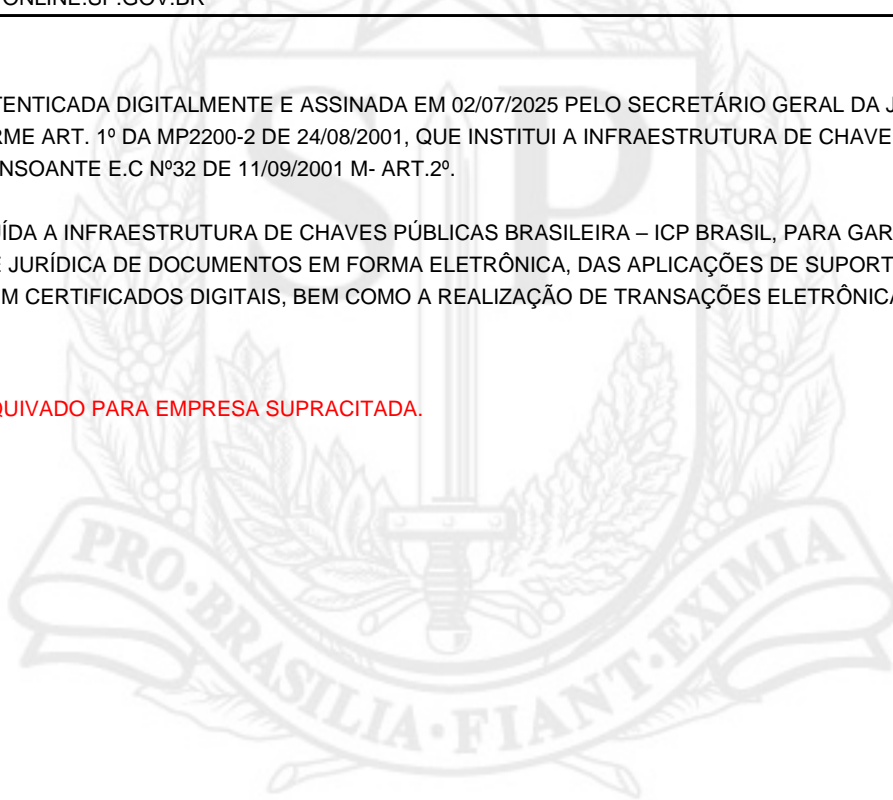
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LOGBRAS PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LOGISTICO S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300414888	CNPJ 13.790.409/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 216.592/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:15:54	CÓDIGO DE CONTROLE 271197203
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**  
2.388.628/25-8

m/2

30 06 25

CONTROLE INTERNET  
034840297-0

**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTÉM AMARRADO  
MANUALMENTE

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL LOGBRAS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Casa do Ator	NÚMERO 559	COMPLEMENTO Sala 08	CEP 04546-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 13.790.409/0001-09	NIRE - SEDE 3530041488-8	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RODRIGO SANTOS TOMAS (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 111/213
ASSINATURA:  DATA: 28/05/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

**ANEXOS:**

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

**OBSERVAÇÕES:**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





JUCESP PROTOCOLO  
2.388.628/25-8

JUCESP  
30 06 25



LOGBRAS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO S.A.

CNPJ nº 13.790.409/0001-09  
NIRE 35.300.414.888



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de maio de 2025, às 10h00, na sede da Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. ("Companhia"), na Rua Casa do Ator, 559, sala 08, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-000.

2. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **MESA:** Presidente: **Marcos Adolfo Tadeu Senamo Amaro**; Secretário: **João da Cruz Mellão**.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Orientação de voto a ser proferido pelos membros do Conselho de Administração das controladas Logbras Cabreúva Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Logbras Cabreúva") e Logbras Embu Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Logbras Embu") em Reuniões dos Conselhos de Administração de Logbras Cabreúva e de Logbras Embu, convocadas para deliberar sobre empréstimo a ser concedido por Logbras Cabreúva, na condição de credora, à Logbras Embu, na condição de devedora, no valor total de até R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais) ("Empréstimo Embu"); (ii) Orientação de voto a ser proferido pelos membros do Conselho de Administração das controladas Logbras Cabreúva e Logbras Hortolândia Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Logbras Hortolândia") em Reuniões dos Conselhos de Administração de Logbras Cabreúva e de Logbras Hortolândia, convocadas para deliberar sobre empréstimo a ser concedido por Logbras Cabreúva, na condição de credora, à Logbras Hortolândia, na condição de devedora, no valor total de até R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) ("Empréstimo Hortolândia" e, juntamente com Empréstimo Embu, "Empréstimos"); e (iii) Orientação de voto a ser proferido pelos membros do Conselho de Administração das controladas Logbras Cabreúva, Logbras Embu e Logbras Hortolândia em Reuniões dos Conselhos de Administração convocadas para deliberar sobre a prorrogação do prazo de pagamento de empréstimos concedidos por Logbras Cabreúva à Logbras Embu e Logbras Hortolândia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros presentes discutiram as matérias da ordem do dia e foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Por unanimidade de votos, observados os termos apresentados na Proposta de Deliberação sobre a matéria, bem como as informações abaixo, **aprovar sem ressalvas a**

912147v6 **FB** **RC** **RP** **MA** **JM**

Clicksign 6b6aad6d-a1b3-4490-90b7-9ef2082570e8



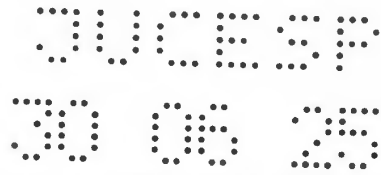
orientação de voto dos membros do Conselho de Administração da Logbras Cabreúva e Logbras Embu em Reuniões dos Conselhos de Administração, no sentido de **aprovar** a concessão de empréstimo entre Logbras Cabreúva, na qualidade de credora, e Logbras Embu, na qualidade de devedora, no valor total de até R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), a ser desembolsado por Logbras Cabreúva à Logbras Embu na medida da necessidade de caixa durante o ano de 2025, conforme fluxo de caixa que constou como Anexo à Proposta de Deliberação sobre a matéria, observados os seguintes termos:

- (a) **Valor:** até R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).
- (b) **Objeto do contrato:** empréstimo no valor de até R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).
- (c) **Prazos:** o saldo devedor deverá ser pago por Logbras Embu em até 2 (dois) anos a contar da disponibilização do Empréstimo Embu, mediante utilização de recursos advindos de eventual apuração de desinvestimento ou aporte dos acionistas.
- (d) **Remuneração:** correspondente à remuneração obtida por Logbras Cabreúva em aplicação em CDB, correspondente a, no mínimo, 102% do CDI, no mesmo período do Empréstimo Embu.
- (e) **Carência:**
  - i. **juros:** a serem pagos juntamente com o principal; e
  - ii. **principal:** sem carência, pago em até 2 (dois) anos.
- (f) **Garantias:** não serão prestadas garantias.
- (g) **Hipóteses de rescisão e de execução:** encerrado o prazo de pagamento sem restituição do valor do Empréstimo Embu por Logbras Embu, Logbras Cabreúva poderá adotar todas as providências, inclusive judiciais, para reaver o valor emprestado.
- (h) **IOF:** aplicável, estimado em R\$ 11.784,42, (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
- (i) **Obrigação das partes:** (i) **Logbras Cabreúva:** transferir o valor do Empréstimo Embu nas datas acordadas à conta bancária informada por Logbras Embu; e (ii) **Logbras Embu:** pagar o empréstimo (principal + remuneração), no prazo de até 2 (dois) anos a contar da efetivação do Empréstimo Embu.

5.2. Ato seguinte, por unanimidade de votos, observados os termos apresentados na Proposta de Deliberação sobre a matéria, bem como as informações abaixo, **aprovar sem ressalvas** a

912147v6 *FB* *RC* *RP* *MA* *JM*

Clicksign 6b6aad6d-a1b3-4490-90b7-9ef2082570e8



orientação de voto dos membros do Conselho de Administração da Logbras Cabreúva e Logbras Hortolândia em Reuniões dos Conselhos de Administração, no sentido de **aprovar** a concessão de empréstimo entre Logbras Cabreúva, na qualidade de credora, e Logbras Hortolândia, na qualidade de devedora, no valor total de até R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), a ser desembolsado por Logbras Cabreúva à Logbras Hortolândia na medida da necessidade de caixa durante o ano de 2025, conforme fluxo de caixa que constou como Anexo à Proposta de Deliberação sobre a matéria, observados os seguintes termos:

- (a) **Valor:** até R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).
- (b) **Objeto do contrato:** empréstimo no valor de até R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).
- (c) **Prazos:** o saldo devedor deverá ser pago por Logbras Hortolândia em até 2 (dois) anos a contar da disponibilização do Empréstimo Hortolândia, mediante utilização de recursos advindos de eventual apuração de desinvestimento ou aporte dos acionistas.
- (d) **Remuneração:** correspondente à remuneração obtida por Logbras Cabreúva em aplicação em CDB, correspondente a, no mínimo, 102% do CDI, no mesmo período do Empréstimo Hortolândia.
- (e) **Carência:**
  - i. **juros:** a serem pagos juntamente com o principal; e
  - ii. **principal:** sem carência, pago em até 2 (dois) anos.
- (f) **Garantias:** não serão prestadas garantias.
- (g) **Hipóteses de rescisão e de execução:** encerrado o prazo de pagamento sem restituição do valor do Empréstimo Hortolândia por Logbras Hortolândia, Logbras Cabreúva poderá adotar todas as providências, inclusive judiciais, para reaver o valor emprestado.
- (h) **IOF:** aplicável, estimado em R\$ 4.240,89 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).
- (i) **Obrigação das partes:** (i) **Logbras Cabreúva:** transferir o valor do Empréstimo Hortolândia nas datas acordadas à conta bancária informada por Logbras Hortolândia; e (ii) **Logbras Hortolândia:** pagar o empréstimo (principal + remuneração), no prazo de até 2 (dois) anos a contar da efetivação do Empréstimo Hortolândia.

912147v6 *FB* *RC* *RP* *MA* *JM*

Clicksign 6b6aad6d-a1b3-4490-90b7-9ef2082570e8

JUCESP  
30 06 25

5.3. Por unanimidade de votos, observados os termos apresentados na Proposta de Deliberação sobre a matéria, bem como as informações abaixo, **aprovar sem ressalvas** a orientação de voto dos membros do Conselho de Administração da Logbras Cabreúva, Logbras Embu e Logbras Hortolândia em Reuniões dos Conselhos de Administração, no sentido de **aprovar a prorrogação** do vencimento de todos os mútuos *intercompany* que venceriam em 2025 para 31 de março de 2026, conforme segue:

Devedora	Credora	Data Contrato	Valor Limite cf. RCA (R\$)	Saldo tomado até 06.05.2025 (R\$)	Vencimento Original	Vencimento Prorrogado
Embu	Cabreúva	03.07.2023	2.067.463,45	1.334.435,19	03.07.2025	31.03.2026
Embu	Cabreúva	15.08.2023	1.377.506,00	1.375.045,74	15.08.2025	31.03.2026
Embu	Cabreúva	17.11.2023	1.121.036,25	1.022.272,35	17.11.2025	31.03.2026
Hortolândia	Cabreúva	17.11.2023	764.342,89	567.439,13	17.11.2025	31.03.2026

5.4. Por fim, por unanimidade de votos, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para o integral cumprimento das deliberações acima, bem como praticar quaisquer outros atos que se façam necessários à formalização dos Empréstimos nos termos dos itens 5.1 e 5.2, bem como à formalização dos aditamentos aos contratos de mútuo nos termos do item 5.3 acima.

912147v6

FB

RC

RP

MA

JM

Clicksign 6b6aad6d-a1b3-4490-90b7-9ef2082570e8

JUCESP  
30 06 25

6. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

Mesa:



**Marcos Adolfo Tadeu Senamo Amaro**  
Presidente



**João da Cruz Mellão**  
Secretário

Conselheiros:



**Marcos Adolfo Tadeu Senamo Amaro**



**Felipe Bonsenso Veneziano (suplente)**



**João da Cruz Mellão**



**Raoni Ferreira Pinho**



**Rodrigo Gomes Coelho**

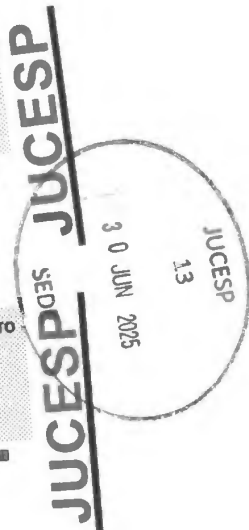


912147v6

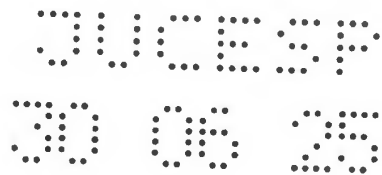
Clicksign 6b6aad6d-a1b3-4490-90b7-9ef2082570e8

Certifico o registro sob o nº 216.592/25-2 em 30/06/2025 da empresa LOGBRAS PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LOGISTICO S.A., NIRE nº 35300414888, protocolado sob o nº 2388628258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271197203. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 216.592/25-2 em 30/06/2025 da empresa LOGBRAS PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LOGISTICO S.A., NIRE nº 35300414888, protocolado sob o nº 2388628258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271197203. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **LOGBRAS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 559, sala 08, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-002, inscrita no CNPJ sob nº 13.790.409/0001-09, por seu representante legal abaixo assinado (denominada "Outorgante"), nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GISELE SANTOS DE GOUVEIA CHAGAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 34.965.498-0 e CPF nº 298.276.148-35; **RAFAELA DONELLI RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.764.848-5 e CPF nº 286.861.638-07; **RODRIGO SANTOS TOMAS**, brasileiro, casado, portador do RG: 48.347.165-3 e CPF nº 228.132.038-31; **RENAN CUNHA RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 50.881.597-6 e CPF nº 490.556.658-43; **RAFAEL CHAGAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 37.526.943-5 e CPF nº 438.513.568-10; **JÉSSICA BEZERRA DOS SANTOS ESTEVÃO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 47.349.176-x e CPF nº 391.230.808-09; **MAURICIO MENDES MARTINS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.884.726-X e CPF nº 309.405.388- 22; e **RENATA DONELLI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.764.846-1 e CPF nº 259.299.368-11 (denominados "Outorgados"), integrantes do escritório **OPEN SERVIÇOS PARALEGAIS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Amador Bueno da Veiga, nº 1230, 6º andar, sala 616, Penha, CEP 03636-100, com CNPJ sob o nº 28.321.259/0001-53, para isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, representar a Outorgante perante as repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, juntas comerciais, cartórios, registro de imóveis, conselhos regionais e órgãos de classe, nos Estados e Cidades onde a Outorgante possui ou que venha a possuir estabelecimentos (matriz e filiais), bem como no Distrito Federal, com fins específicos para assinar requerimentos, formulários, petições, Documento Básico de Entrada – DBE, protocolar e acompanhar processos de inscrições, alterações e baixas de estabelecimentos, solicitar licenças, dar vistas, acompanhar e desarquivar processos, preencher e assinar guias e formulários, tais como Redarf, Ajuste de GPS, Realocação de Débitos, cadastrar/alterar senha on- line, solicitar processo eletrônico, solicitar, retirar Certidões Negativas e/ou Positivas de

898529v2

Clicksign 22ee08e5-dec8-423e-b23e-bc98405dbee9

JUCESP  
30 06 25

Débitos, solicitar pesquisas de situação fiscal e cadastral, retirar 2<sup>as</sup> vias de documentos, preencher, protocolar e alterar Pedidos de Autorização para retificação do arquivo da EFD ICMS/IPI e tudo o que mais necessário for para o bom e fiel desempenho desse mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. O presente mandato tem validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025.

**LOGBRAS PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTOS LOGÍSTICO S.A.**

---

**Nerian Gussoni de Oliveira**

CPF: 151.946.018-08

---

**João da Cruz Mellão**

CPF: 316.483.188-94

898529v2

Clicksign 22ee08e5-dec8-423e-b23e-bc98405d9bea9

Certifico o registro sob o nº 216.592/25-2 em 30/06/2025 da empresa LOGBRAS PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LOGISTICO S.A., NIRE nº 35300414888, protocolado sob o nº 2388628258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271197203. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

## Declaração de Autenticidade

Eu, **Rodrigo Santos Tomas**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº **314892/O-0**, expedida em 30.10.2015, inscrito no CPF nº 228.132.038-31, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Documentos apresentados:

- 1 - 1 (uma) cópia da Carteira Profissional - CRC do Sr. **RODRIGO SANTOS TOMAS** (1 página);
- 2 - 1 (uma) via da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 16.05.2025 da sociedade **Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.** (11 páginas); e
- 3 - 1 (uma) via da procuração outorgada pela sociedade **Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.** aos integrantes da Open Serviços Paralegais Ltda. (4 páginas).

São Paulo, 25 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Santos Tomas**  
(contador)